

Oposição parlamentar x unidade socialista

PA 3

FOLHA DE SÃO PAULO

DOMINGOS LEONELLI

28 ABR 1988

Enquanto nos concentramos 12, 18 horas por dia em reuniões e em sessões de votação na Assembleia Nacional Constituinte, o Brasil aí fora desmorona, decorrência de um desgoverno que assusta a todos. Corremos o risco de ao terminarmos de escrever a Constituição do Brasil, não haver mais Brasil.

Justíssima, assim, a proposta do deputado César Maia (PDT-RJ), no sentido de melhor organizar a oposição parlamentar ao governo Sarney. A idéia, previamente debatida com alguns companheiros do MUP-PMDB era, no entanto, mais ampla e mais flexível. Ou pelo menos assim a entendemos. A proposta incluía os componentes oposicionistas de fiscalização, denúncia e contribuição propositiva para a conjuntura imediata. Mas visava também articular, num plano mais permanente, a unidade das forças socialistas no Parlamento.

A estruturação de uma Unidade Parlamentar Socialista pode, efetivamente, ser mais que o aprimora-

mento orgânico da oposição, até porque um de seus integrantes pode vir a ser governo ainda em 88. A unidade socialista precisa se constituir num dos elementos a compor uma ampla Frente Progressista que inclui largas parcelas do PMDB, do PTB, do PFL (os dissidentes) além, é claro, dos partidos de esquerda cujos parlamentares —enquanto parlamentares e não enquanto partidos— já estarão integrados à unidade socialista.

A unidade socialista não exclui, portanto, a ampla frente progressista necessária à execução de muitas das enormes tarefas de um desenvolvimento independente do Brasil, a ser expresso num verdadeiro projeto nacional.

A unidade socialista é, todavia, absolutamente necessária em primeiro lugar à defesa permanente dos interesses do mundo do trabalho em relação ao capital, cujas contradições tendem a se aguçar. Em segundo lugar, para procurar imprimir uma linha mais transformadora e revolucionária tanto à ação

política oposicionista no cotidiano como a projetos de governos municipais, estaduais e ao futuro governo nacional, se dele participar a esquerda brasileira. A inclusão do componente revolucionário no processo político não é, evidentemente, a insurreição popular armada, mas o aprofundamento democrático e social de cada passo político empreendido.

Claro que se iniciando no Parlamento nacional e se desdobrando para os Estados e municípios, dentro e fora dos parlamentos, a unidade socialista teria momentos de maior e menor intensidade unitária. As eleições em dois turnos, este ano, representarão, de pronto, um excelente teste para nossa capacidade política. Sabemos distinguir entre a afirmação de propostas e idéias de cada grupo ou partido e o compromisso com os interesses do povo no sentido de derrotar a direita entreguista, conservadora e autoritária tanto no plano municipal, como no plano nacional? Em alguns casos a união das forças populares não

poderá ocorrer apenas no 2º turno, pois haverá o risco de nenhum dos concorrentes chegar lá. Em outros casos a unidade socialista terá que se compor ainda no 1º turno com outras forças progressistas para derrotar o inimigo maior.

E na eleição presidencial? Mais do que nunca a existência de um fórum para a formulação de propostas ao candidato comum das esquerdas ou para constar dos vários programas que se unificarão (temos que acreditar nisso) no 2º turno é absolutamente necessário. A unidade socialista parlamentar poderia representar o próximo passo da esquerda para ampliar a extraordinária experiência construtiva e vitoriosa da sua ação unitária na Constituinte, onde ficou claro que a unidade socialista não estreita nossa articulação, mas a amplia e nos possibilita uma melhor participação nas frentes progressistas.

DOMINGOS LEONELLI NETO, 42, publicitário, 6 deputado federal (PMDB-BA).